**INDICAÇÃO Nº / 2021**

Indica sinalização de áreas escolares nas proximidades de escolas infantis da Vila San Martin.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Nos termos dos art. 203 a 205 do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicito a Vossa Excelência o envio desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando sinalização de áreas escolares na Rua Matias, 165 (Foto 1), 131 (Foto 2), assim como da Rua Santo Afonso, 231 (Foto 3), Vila San Matin (Figura 1).

Os escolares são pedestres vulneráveis, ainda mais nesse caso onde se trata de escolares infantis e devem ser protegidos por meio de sinalização em conformidade com o Manual de Sinalização Escolar do Denatran. Este documento salienta a necessidade do conhecimento das regras de circulação, da atitude responsável por parte dos condutores e da eficiência da sinalização para garantir a segurança no trânsito. A sinalização adequada proporciona um espaço mais humano, com conforto, acessibilidade e, sobretudo, segurança para os escolares, com prioridade para a faixa etária até os 14 anos, caso em que se enquadra esta Indicação.

Sala das sessões, 15 de junho de 2021.

**TIÃO CORREA**

Vereador - PSDB

**ANEXO**

**Figura 1.** Necessidade de sinalização em área escolar da Rua Matias, 165 (Foto 1), 131 (Foto 2), assim como da Rua Santo Afonso, 231 (Foto 3), Vila San Matin.

****



